



## CERTIFICADO Nº 66 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, incisos III, IV, VI e VII, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 3º, incisos III, IV, VI e VII, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e art. 8º, inciso II e seu §1º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Concomitante, LAC2, em conformidade com normas ambientais vigentes, decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris - CAP, em reunião do dia 26/02/2025, condicionantes impostas e fases indicadas a seguir:

FASES : LOC

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : SUZANA TIEMI MURAOKA  
CNPJ/CPF : 011.874.946-31

Empreendimento : Fazenda Batalha do Bartolomeu Altar e Borginho lugar lote 12 / Lugar lote 13 / Lugar lote 32 / Lugar lote 27 / Fazenda Bravos / Fazenda Campo Grande

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Rua das Palmeiras número/km 253 Casa Bairro Campestre CEP 38800-000 São Gotardo - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Guarda-Mor (LAT) -17.6227, (LONG) -47.2505

Fator locacional resultante : 1

Classe predominante resultante : 4

Processo Administrativo Licenciamento : 66/2024

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
G-01-01-5	Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)	Área útil	1.019,55	ha
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	1.537,13	ha

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 6 ano(s), com vencimento em 26/02/2031.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Uberlândia, 26/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO ANGELIS ALVAREZ, por delegação, em 26/02/2025 17:29 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



**CERTIFICADO Nº 66 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE**

Autorização para intervenção ambiental

Processos SEI: nº 1370.01.0036290/2023-37 e nº 1370.01.0036311/2023-52

Outorga de Direito de Uso de Recursos

Portarias de Outorga IGAM: nº 617/2022, nº 596/2022, nº 597/2022, nº 1705293/2024

Portarias de Outorga ANA: nº 818/2023, nº 819/2023, nº 1434/2023, nº 1886/2024

Certidão de Registro de Uso Insignificante de Recursos Hídricos: nº 425416/2023, nº 499544/2024, nº 368462/2022

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
E-02-06-2	Usina solar fotovoltaica	Potência nominal do inversor	0,3	MW
G-05-02-0	Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura	Área Inundada	0,126	ha
G-04-01-4	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes	Produção nominal	6.220	t/ano



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SEMAP-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



**CERTIFICADO Nº 66 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE**

Condicionantes

Vide Anexos I e II do PU nº 108399693 (SEI)

